



PROCESSO	00164.000262/2024-87
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	REVISÃO DAS PORTARIAS QUE REGULAMENTAM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS NO ÂMBITO DO CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 347/2024 – (CAF-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de forma VIRTUAL (Microsoft Teams) no dia 19 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, conforme artigo 24 da Lei 12.378/2010.

Considerando que compete à CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MT; propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT, conforme artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando que compete à CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT.

DELIBEROU:

1. Aprovar as alterações da nomenclatura dos cargos, missão dos cargos e alteração das principais atribuições dos cargos comissionados e efetivos no âmbito do CAU/MT, conforme Despacho Nº. CAU-DES-2024/178 – Presidência CAU/MT.
2. Encaminhar a referida Deliberação para apreciação e homologação do Plenário do CAU/MT.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Ana Cristina Soares de Lima e Gisele Oliveira Maia; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** do Conselheiro Weverthon Foles Veras.

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF - CAU/MT

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação

		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Enodes Soares Ferreira	X			
Coordenador-Adjunto	Weverthon Foles Veras				X
Membro	Ana Cristina Soares de Lima	X			
Membro	Gisele Oliveira Maia	X			

Histórico da votação:

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF- CAU/MT

Data: 19/09/2024

Matéria em votação: REVISÃO DAS PORTARIAS QUE REGULAMENTAM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS NO ÂMBITO DO CAU/MT.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (03)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Ausência justificada do Conselheiro Weverthon Foles Veras.

Condução dos trabalhos: Coordenador Enodes Soares Ferreira

Assessoria Técnica: Thatielle Badini Carvalho dos Santos e Tiago Ito Eleodoro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 19/09/2024, às 17:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Oliveira Maia, Conselheiro(a) Estadual Suplente**, em 19/09/2024, às 18:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a)**, em 03/10/2024, às 12:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5FF262C9** e informando o identificador **0343817**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000262/2024-87

0343817v2